



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - ConsUni

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 145/2025

Doação de retroprojetores de patrimônio da UFSCar à CEMEI 'Renato Jensen'.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSCar e tendo em vista a documentação constante do Processo SEI-UFSCar nº 23112.030897/2023-39,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho Universitário, nos termos do inciso XIV, Art. 4º do Regimento Geral da UFSCar, a doação de retroprojetores pertencentes ao patrimônio da UFSCar, para o Centro Municipal de Educação Infantil, CEMEI 'Renato Jensen', patrimoniados sob números: 49894, 57310, 45060, 57340, 57353 e S/N: 961106.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira  
Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 12/03/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1772862** e o código CRC **06DACBB3**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030897/2023-39

SEI nº 1772862

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO - CPat/ProAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3306-6765 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 147/2025/CPat/ProAd  
Processo nº 23112.030897/2023-39  
Remetente: Coordenadoria de Patrimônio  
Destinatário(s): Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário  
Gabinete da Reitoria

ASSUNTO: Doação de bens permanentes

São Carlos, 07 de março de 2025.

Prezado Sr. Presidente de Comissão,

Considerando a PORTARIAGR Nº 7459/2025 (SEI1765685) e atendendo aos Artigos 7º, 8º e 10 do [Decreto 9.373/18](#), segue o processo em epígrafe para elaboração do **Relatório de Classificação e Avaliação** dos itens ora pretendidos para doação à CEMEI "Renato Jensen".

Após, favor retornar os autos a esta CPat para elaboração da **minuta** do Termo de Doação. Para tanto, pedimos que nos informem oportunamente os dados da donatária: Razão Social, CNPJ, endereço completo com CEP, nome e CPF do representante legal (Diretor/a) bem como dados da publicação do ato de posse.

Cumpre-nos destacar que, considerando que os bens a serem doados não são itens de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, a decisão final pela aprovação da doação e alienação cabe ao Conselho Universitário - ConsUni ou à sua Presidência em decisão *ad referendum* desse colegiado.

Dessa forma, os itens somente podem ser disponibilizados à donatária após a assinatura de ambas as partes (Mag.<sup>a</sup> Reitora e Direção da CEMEI) na versão final do Termo de Doação.

Atenciosamente,

**Alessandro Luis do Prado**  
Coordenador de Patrimônio

Ao Sr.

**Gabriel Luis Antoniazzi**

Presidente da Comissão Especial de Avaliação instituída pela PORTARIA GR Nº 7459/2025

c/c:

**Gabinete da Reitoria da UFSCar**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Luis do Prado, Coordenador(a)**, em 07/03/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1768194** e o código CRC **5BC551A2**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030897/2023-39

SEI nº 1768194

*Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019*